

**COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**  
**Companhia Aberta**  
CNPJ/MF 33.042.730/0001-04  
NIRE nº 35-3.0039609.0

**FATO RELEVANTE**

A Companhia Siderúrgica Nacional (“CSN” ou “Companhia”) informa a seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, a distribuição de dividendo extraordinário no valor de R\$ 890.000.000,00 (“Dividendo Extraordinário”), a ser pago a partir de 30 de agosto de 2018.

O pagamento do Dividendo Extraordinário está inserido no esforço da Companhia de alongar seu passivo financeiro, havendo permitido, concomitantemente, a conclusão da negociação dos principais termos do reperfilamento de sua dívida de curto prazo com o Banco Bradesco.

Adicionalmente, a Companhia foi informada por suas acionistas controladoras de que também chegaram a um acordo no que tange às principais condições comerciais para o alongamento estrutural e duradouro de suas dívidas.

A consumação dos alongamentos acima está sujeita à assinatura de instrumentos definitivos, bem como ao cumprimento de certas condições precedentes e aprovações societárias pela Companhia, seus controladores e pelo banco.

A Companhia reitera seu compromisso com a rápida redução de sua alavancagem, a fim de alcançar as metas de curto e médio prazos recentemente comunicadas ao mercado, por meio do seu programa de desinvestimento em curso, e da constante melhoria operacional.

São Paulo, 17 de agosto de 2018.

**Marcelo Cunha Ribeiro**  
**Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores**